

CONTRATO Nº 03/2016

Contrato para aquisição de serviços para a manutenção de parçómetros instalados na Vila de Ponte da Barca, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Resopre – Soc Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A. com sede na rua centro empresarial Lionesa, fração G2 4465-671 Leça do Balio-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro. -----

----- SEGUNDO: Luís Filipe Ribeiro Ferreira, residente em Carcavelos, na Av. João Paulo II, 816 BL2 1º A 4410-406 Vila Nova de Gaia, na qualidade de representante legal da empresa Resopre – Soc Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A. com poderes para este ato

conforme verifiquei por uma fotocópia da de uma procuração, emitida por esta sociedade aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e catorze, que arquivo, outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 500231206. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que por seu despacho, de onze de novembro de dois mil e quinze, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, foi adjudicado ao segundo outorgante o aquisição de serviços para a manutenção a parcometros instalados na Vila de Ponte da Barca, pelo valor total de trinta e um mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, nas seguintes condições: -----

----- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 03/0202020, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número dois mil oitocentos e quarenta e dois datada de dezoito de novembro de dois mil e quinze. -----

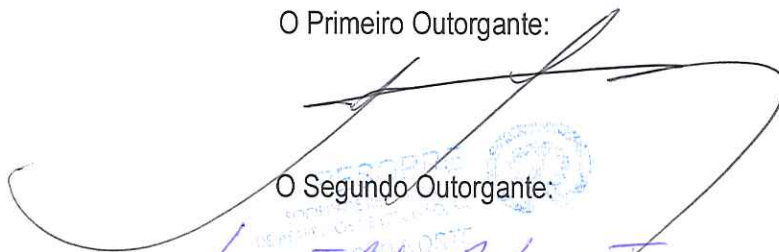
----- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

----- QUARTA: O presente contrato é válido por um período de trinta e seis meses, entrando em vigor após a assinatura do mesmo. -----

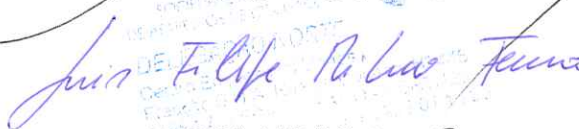
----- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: -----
----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----
----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----
----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 9, datada de quinze de dezembro de dois mil e quinze, válida pelo período de seis meses; -----
----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de nove de outubro de dois mil e quinze, válida pelo prazo de quatro meses; -----
----- c) Certificado de Registo Criminal. -----
----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:



Stamp: SERVIÇO DE FINANÇAS DE LISBOA - 9

O Oficial Público:



